

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 17/2016, de 15 de agosto de 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES GRADUADOS DO
BACHARELADO EM HUMANIDADES UNILAB 2016.1 NOS CURSOS DE 2º CICLO
(ANTROPOLOGIA, HISTÓRIA, PEDAGOGIA E SOCIOLOGIA)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab torna público o processo seletivo de estudantes graduados do Bacharelado em Humanidades para provimento de 160 (cento e sessenta) vagas nos cursos presenciais de 2º ciclo Antropologia, História, Pedagogia e Sociologia oferecidos pela Unilab para ingresso no 1º período letivo de 2016, no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste processo seletivo os estudantes graduados do curso de Humanidades, da Unilab, no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas para o *Campus* da Liberdade e para Unidade Acadêmica dos Palmares, no Ceará, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Vagas Ofertadas, por país

Curso	Mod	Turno	Vagas por país		
			Brasileiros	Internacionais	Total
Antropologia	B	Not.	20	20	40
História	L	Not.	20	20	40
Pedagogia	L	Not.	20	20	40
Sociologia	L	Not.	20	20	40

Legenda:

B – Bacharelado
L – Licenciatura
Mod - Modalidade
Not – Noturno

2.2. As vagas não ocupadas e destinadas aos candidatos internacionais serão remanejadas para candidatos brasileiros.

3. CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas abaixo:

Quadro 2 – Cronograma

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	Site da Unilab	15/08/2016 (seg)
Inscrição	Sala 105 / Bloco 3 / Palmares	22 e 23/08/2016 (seg e ter)
Resultado	Site da Unilab	25/08/2016 (qui)
Pré-Matrícula	Sala 105 / Bloco 3 / Palmares	29/08/2016 (seg)
Confirmação de Matrícula	Coordenação do curso	29/08/2016 (seg)
Início do Período Letivo 2016.1	-	05/09/2016 (seg)

4. INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.2. Poderá inscrever-se o candidato que:

- integralizou todos as Componentes Curriculares (Obrigatórias, Optativas e Complementares) exigidas para a conclusão do 1º Ciclo de Humanidades;
- não possua Componentes Curriculares (Obrigatórias, Optativas e Complementares) pendentes
- apresente cópia impressa do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com **STATUS FORMADO, FORMANDO ou CONCLUÍDO** no 1º Ciclo do Curso Bacharelado em Humanidades.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá entregar:

- o Formulário de Inscrição (**Anexo II**) preenchido;

Observação: O candidato poderá indicar no Formulário de Inscrição 4 (quatro) opções de curso, conforme sua preferência.

- a cópia impressa do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com **STATUS FORMADO, FORMANDO ou CONCLUÍDO** no Curso de Humanidades.

4.4. Datas, Local e Horário de Inscrição:

- Datas: 22 e 23/08/2016 (segunda-feira e terça-feira)**
- Endereço:** Sala 105 – Bloco 3 – Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape)
- Horário:**
Manhã: 9h:00 às 11h:30
Tarde: 13h:00 às 16h:00

5. CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o IDE (Índice de Desempenho do Estudante), em ordem decrescente, por curso, por país, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2, deste Edital.

5.1.1. Os candidatos serão classificados na sua 1ª opção de curso.

5.1.2. Caso as vagas de 1ª opção sejam totalmente ocupadas, os candidatos serão remanejados para as opções subsequentes, observando os critérios de vaga disponível e classificação.

5.2. Candidatos inscritos que não integralizaram os componentes curriculares para conclusão do curso de Humanidades serão desclassificados.

5.3. O valor do IDE a ser considerado, para efeito de classificação deste Edital, será consultado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no dia 24/08/2016.

5.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

- a) matrícula mais antiga no Bacharelado em Humanidades;
- b) maior idade.

6. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- a) **Pré-matrícula:** a ser realizada presencialmente na Sala 105 – Bloco 3 – Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape), no dia 29/08/2016;
- b) **Matrícula curricular:** a ser realizada presencialmente nas Coordenações de curso, no dia 29/08/2016.

6.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Cronograma de Pré-Matrícula, item 3.1 deste Edital, e publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO I deste Edital.

6.3. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a matrícula e entregará:

- I - procuração, com firma reconhecida, em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;
- II - fotocópia autenticada do documento de identidade.

6.4. O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente constituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade do representante.

6.5. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

6.6. Não será permitido o recebimento de documentação de matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> .

- 7.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.
- 7.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 7.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 15 de agosto de 2016.

Profa Dra Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A) PARA ESTUDANTES BRASILEIROS:

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**)

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil
3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço
5. 01 (uma) fotografia 3x4

B) PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS:

1. Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;
2. Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
3. Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
4. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;
5. Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;
6. Fotocópia simples do comprovante de endereço
7. 01 (uma) fotografia 3x4.

C) MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Procuração, com reconhecimento de firma;
3. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

D) MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS (BRASILEIROS)

1. Todos os documentos relacionados acima;
2. Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 17/2016, de 15 de agosto de 2016
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - 2º CICLO BHU - INGRESSO 2016.1
(Via do Candidato)

Nº DE INSCRIÇÃO (Preenchimento da Prograd):
NOME:
Nº DE MATRÍCULA:

TERMINALIDADE DESEJADA - ORDEM DE PREFERÊNCIA
1.
2.
3.
4.

Assinatura do Estudante ou Responsável (caso menor de 18 anos)

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Recortar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 17/2016, de 15 de agosto de 2016
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - 2º CICLO BHU - INGRESSO 2016.1
(Via da Prograd)

Nº DE INSCRIÇÃO (Preenchimento da Prograd):
NOME:
Nº DE MATRÍCULA:

TERMINALIDADE DESEJADA - ORDEM DE PREFERÊNCIA
1.
2.
3.
4.

Assinatura do Estudante ou Responsável (caso menor de 18 anos)

Assinatura do Responsável pela Inscrição